

P O R T A R I A N° 001/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei Federal n.1.411/51, Decreto Federal n. 31.794/52, Lei Federal n. 6.021/74 e Lei Federal n. 6.537/78;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 16 do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução n. 87/1980, o qual dispõe no sentido de que cabe ao Presidente do CORECON-RS exercer os atos relativos à administração de pessoal;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CORECON-RS, na Sessão realizada no dia 08 de janeiro de 2020.

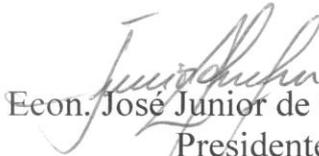
R E S O L V E:

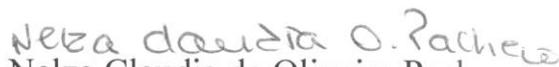
Art.1º - **Nomear** e empossar a funcionária Nelza Claudia de Oliveira Pacheco, para a função de Tesoureira, para em conjunto com o Presidente, e no seu impedimento com o Vice-Presidente, autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON-RS, bem como realizar movimentações de contas bancárias, assinar cheques, passar recibos e autorizar pagamento de despesas.

Art.2º - Esta Portaria tem validade a partir de 08/01/2020 até 31/12/2020, e é assinada por mim Presidente do CORECON-RS e pela funcionária nomeada.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no site do CORECON-RS.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.


Econ. José Junior de Oliveira,
Presidente


Nelza Claudia de Oliveira Pacheco,
Tesoureira